



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3788 - MARATAÍZES - ES - sexta-feira - 19 de maio de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO - P Nº 10.002, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**EXONERA, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, **WELITON DA SILVA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 19 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO - P Nº 10.003, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**EXONERA, SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica exonerado, **ROBSON ABREU DA SILVA**, do cargo comissionado de Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 19 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO - P Nº 10.004, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica nomeado, **WELITON DA SILVA**, para o cargo comissionado de Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 19 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO - P Nº 10.005, DE 19 DE MAIO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO INTERINA PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear interinamente, o senhor, **ROBSON ABREU DA SILVA**, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, símbolo CC-1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito  
Marataízes/ES, 19 de maio de 2023.

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA NORMATIVA PGM Nº15, DE 02 DE MAIO DE 2023**

Regulamenta o controle de frequência no âmbito da Procuradoria Geral Municipal e dá outras providências.

**O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES**, no uso das atribuições que lhe conferem o **art. 28 da Lei Complementar Municipal nº 1.721**, de 04 de setembro de 2014 e,

**CONSIDERANDO** o disposto na **Portaria 058**, de 26 de abril de 2023 que regulamenta o sistema de registro de ponto eletrônico no âmbito da Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** o disposto no **artigo 34, I da lei complementar municipal 1.721**, de 04 de setembro de 2014 que estabelece as atribuições do Assessor do Procurador Geral;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atendimento interno e externo às demandas administrativas e judiciais da Procuradoria Geral Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Esta Portaria Normativa regulamenta o controle de frequência no âmbito da Procuradoria Geral Municipal;

**Art. 2º.** Aplica-se aos ocupantes do cargo de Assessor do Procurador Geral o disposto no **art. 2º. §2º. da Portaria 058**, de 26 de abril de 2023;

**Art. 3º.** O controle manual de ponto por meio de folha de registro de frequência, por delegação do Procurador Geral Municipal, neste ato, será exercido pelo Diretor de Procuradoria, observadas a assiduidade e efetiva prestação do serviço dos ocupantes do cargo mencionado no artigo 2º. desta Portaria;

**Art. 4º.** O Diretor de Procuradoria atestará a frequência de controle de ponto manual dos servidores ocupantes dos cargos de Assessor do Procurador Geral remetendo-a no prazo regulamentar ao Departamento de Recursos Humanos;

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 08 de maio de 2023.

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**  
Procurador Geral Municipal  
OAB/ES 9434

**CONSELHO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR****CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONDECON- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

A Presidente do CONDECON- Conselho de Proteção e Defesa do Consumidor **Convoca seus membros para a reunião ordinária, agendada para a data do dia 25 de maio de 2023, às 14 horas**, na Sede do Órgão Procon, localizado no endereço Av. Simão Soares, nº 200- Barra do Itapemirim-Marataízes/ES.

**PAUTA**

- Leitura da ATA da última reunião;
- Apresentação dos novos membros do conselho;
- Prestação de contas sobre os trabalhos prestados;
- Relatório sobre a Participação dos servidores no V Encontro do Ministério Público- Procons Municipais **no dia 31 de março de 2023, das 9h às 15h30**, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça, localizada na Rua Procurador Antônio Benedito Amâncio Pereira, nº 121, Bairro Santa Helena, Vitória/ES;
- Alteração do Decreto n-nº 2.165 de 02 de agosto de 2018;
- Lei Complementar nº 2.268, de 18 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial nº3530- Preenchimento dos cargos: Diretor Jurídico e Diretor Fiscal, através da referida lei citada;
- Atribuições estabelecidas para os novos cargos;
- Solicitação de apoio e Parceria de trabalho/Vigilância sanitária
- Solicitação de apoio e parceria de trabalho/OAB-Elaboração de projetos/ pareceres...
- Solicitação de apoio e Parceria de trabalho/Sec de Finanças (Fiscalização/dosimetria)
- Solicitação de apoio e Parceria de trabalho /CDL-Orientação aos fornecedores;

**CONVOCADOS:**

**Presidente CONDECON**  
Maria de Lourdes Riedel Lemos

**I. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: Geovana Maria de Castro Favoreto;  
Suplente: Ademir Alves Dutra.

**II. Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:**

Titular: Anderson Paulent Araújo;  
Suplente: Maria das Graças Silva Fernandes.

**III. Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura, Agropecuária, Abastecimento e Pesca:**

Titular: Nilson de Almeida Pessoa;  
Suplente: Aline Dias da Silva.

**IV. Representantes da Vigilância Sanitária:**

Titular: Lorena Sechin Grola Miller;  
Suplente: Michele Benevides Marvila.

**V. Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas de Itapemirim e Marataízes (CDL):**

Titular: Gilmar Távora Sant'Ana;  
Suplente: Waldeir dos Santos Barbosa Junior.

**VI. Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):**

Titular: Dr. Nilton dos Santos Viana Neto;  
Suplente: Dr. Victor da Silva Carvalho.

**VII. Representantes do Poder Legislativo Municipal:**

Titular: José Carlos Schayder Laurindo;  
Suplente: Altair Carvalho Ferreira.

**MARIA DE LOURDES RIEDEL LEMOS**  
Presidente do CONDECON

**AVISO DE COTAÇÃO****AVISO DE COTAÇÃO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, município de Marataízes, torna público que está realizando **COTAÇÃO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS DE PÁTIO - FRACASSADOS**, razão pela qual convoca empresas com atuação no ramo, para que, caso haja interesse, apresentem suas propostas no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis** a contar desta publicação. Para solicitar o Formulário de Cotação Padrão contendo o detalhamento dos itens e seu respectivo quantitativo, enviar e-mail para o endereço eletrônico: **compras.educacao@marataizes.es.gov.br** ou comparecer pessoalmente ao Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Educação, situado na Estrada dos Cancelas, 111 – antiga Pousada Alto da Praia, Alto Xodó, Marataízes/ES.

18 de maio de 2023.

**CAROLINA SILVA NICOLI**  
Setor de Compras  
Secretaria Municipal de Educação

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000705/2023  
PROTOCOLO: N.º 003359/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N° 000032/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E CAIXA PLASTICA VAZADA, SALDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEDIDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. ATRAVÉS DO PROCESSO DE N° 19200/2023.  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .150000150000 - 1002 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 15.322,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000706/2023  
PROTOCOLO: N.º 003359/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREEND. LTDA  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N° 000032/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PALETES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE E CAIXA PLASTICA VAZADA,ALDO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CEDIDO PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. ATRAVÉS DO PROCESSO DE N° 19200/2023.  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.081.33903000000 .160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 978,00

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000707/2023  
PROTOCOLO: N.º 025964/2022  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES  
CONTRATADA: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA  
CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL N° 000053/2022  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4  
ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DOTAÇÃO: 000008000001.1212200182.033.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO  
VALOR TOTAL R\$: 14.684,65

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 83/2023.****DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – SUSPENDER** 10 (dez) dias das férias da servidora **Edilza Leal Sales**, que deverão ser trabalhados, referente ao período de 22/05/2023 à 31/05/2023, por excepcional necessidade dos serviços desta Casa de Leis, de acordo com a Resolução nº 01/2015, Art. 2º.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º**. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 19 de maio de 2023.

WILLIAN DE SOUZA DUARTE

Presidente da C.M.M

Biênio 2023/2024

**PORTARIA Nº 84/2023.****DISPÕE SOBRE FÉRIAS DE SERVIDOR  
DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARATAÍZES, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O **Presidente da Câmara Municipal de Marataízes**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, nos termos do parágrafo único do art. 100 e 108 da Lei 53/97.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao (a) servidor (a) **Francieli da Silva Nobre Sousa**, 04 (dias) de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, a serem usufruídas de 24/05/2023 à 27/05/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Marataízes-ES, 19 de maio de 2023.

**WILLIAN DE SOUZA DUARTE**  
Presidente da C.M.M  
Biênio 2023/2024

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000002/2023

PROCESSO: N.º 000287/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: SYLVIA AGUM DOS REIS 93032226791

CERTAME: DISPENSA N.º 000003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE GALERIA, CONTENDO AS FOTOS DOS VEREADORES E QUADRO DO PRESIDENTE, REFERENTE AO BIÊNIO 2023/2024.

VALOR: R\$ 2.250,00 ( DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001000001.0103100012.001.33903000000.150000000000

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000003/2023

PROCESSO: N.º 000117/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: L S PAULINO SERVICOS AUTOMOTIVOS

CERTAME: DISPENSA N.º 000004/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REVISÃO, FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO DE OBRA, PARA O VEÍCULO OFICIAL.

VALOR: R\$ : 4.834,00 ( QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001000001.0103100012.001.33903000000.150000000000

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000004/2023

PROCESSO: N.º 000148/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: C J M UTILIDADES LTDA

CERTAME: DISPENSA N.º 000002/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

VALOR: R\$ 12.998,15 ( DOZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUINZE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 000001000001.0103100012.001.33903000000.150000000000

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



## SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

## NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**ROBERTINO BATISTA DA SILVA**

Prefeito Municipal

**JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO**

Vice-Prefeito Municipal

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Administração

**DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

**ELIZEU MACHADO ESTEVÃO**

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

**MARCIONES NUNES DE SOUZA**

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

**RENATA DE OLIVEIRA LINO**

Secretária Municipal de Controle Interno

**ROBSON ABREU SILVA**

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho Interino

**WELITON DA SILVA**

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

**ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA**

Secretária Municipal de Educação

**ALBERTO MELLO SILVA**

Secretário Municipal de Finanças

**RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA**

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**RONER SILVA PASCOAL**

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

**SARA MEZINI COSTA**

Secretária Municipal de Turismo

**CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**

Secretária Municipal de Saúde

**PAULO SERGIO FAVARES VEIGA**

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

**RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR**

Secretário Municipal de Cultura

**FERNANDO SANTOS MOURA**

Secretário Municipal de Governo Interino

**ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**IVETE BATISTA DA SILVA**

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

**PLESLEY PEREIRA MARVILA**

Secretário Municipal de Transportes

**WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO**

Procuradoria Geral do Município

**CECÍLIA CURCIO DA SILVA**

Ouvidoria Geral do Município

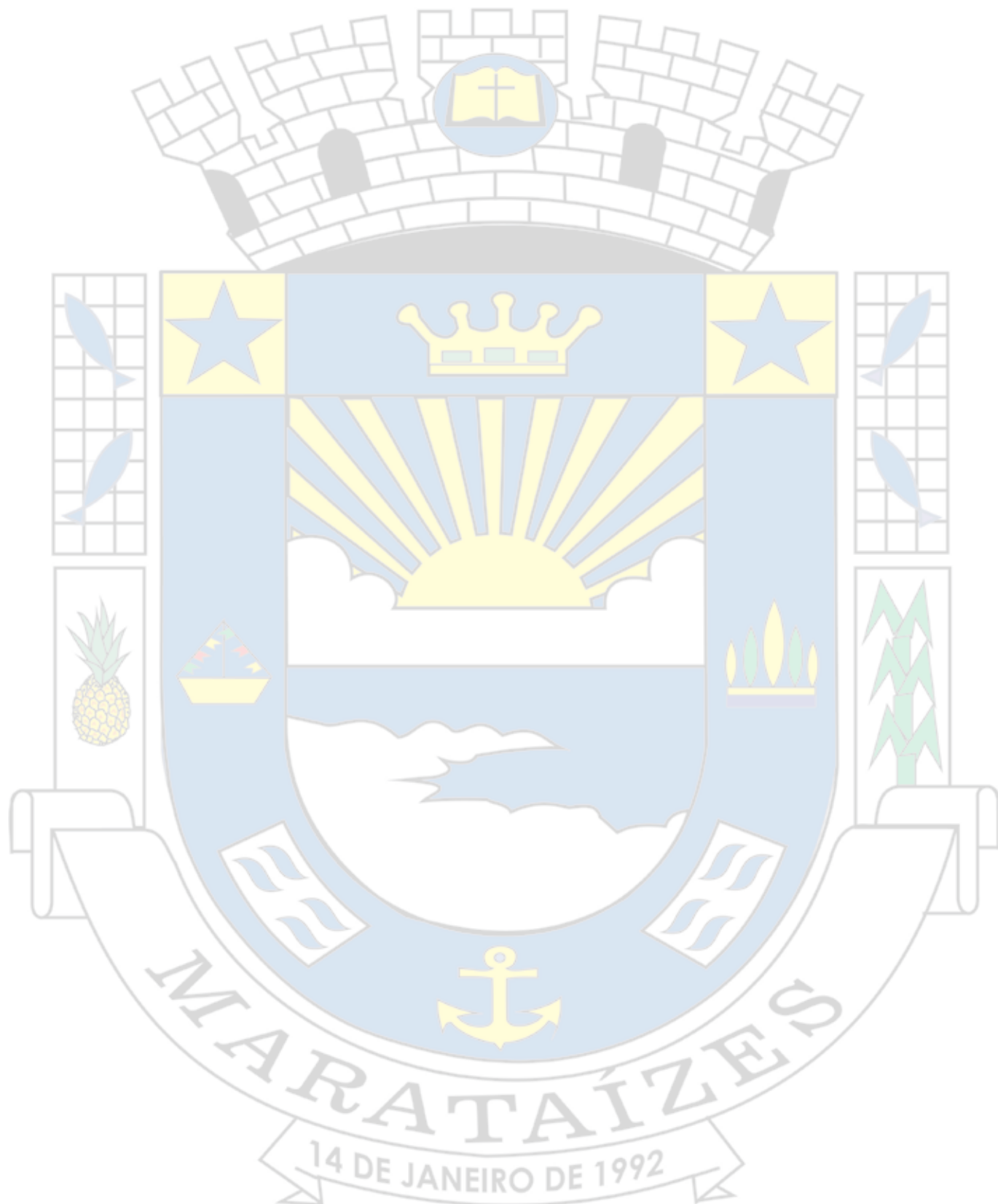
## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br

[www.marataizes.es.gov.br](http://www.marataizes.es.gov.br)



Av. Rubens Rangel, 411 - Cidade Nova  
CEP 29.345-000 - Marataízes